



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Praça James Mellor, S/n - Centro

CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2019
ENTIDADE: Centro de Educação Infantil Dilma Guimarães Azevedo
CNPJ: 05.198.187/0001-01

Cristiano Salmeirão, inscrito no CPF 260.016.228-33, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Birigui**, inscrita no CNPJ 46.151.718/0001-80, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: José Estrada, 1508 - Vila Isabel Marin - Birigui - SP
Finalidade estatutária: Acolhimento de crianças de ambos os sexos, de quatro meses a três anos e onze meses de idade, em regime de semi-internato, prestando serviços gratuitos, de caráter continuado, permanente e planejado, sem discriminação de clientela, conforme legislação em vigor.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 2/2017 Aditivos: 2019/2019.

Objeto: Atendimento da Educação Infantil - modalidade creche

Datas das Prestações de Contas Parciais: 14/05/2019; 27/06/2019; 16/07/2019; 08/08/2019; 26/08/2019; 26/08/2019; 08/11/2019; 08/11/2019; 29/11/2019; 23/12/2019; 11/02/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	31/01/2019	1297/2019-Municipal	25.000,00
Municipal	05/02/2019	1297/2019-Municipal	31.200,00
Municipal	05/02/2019	1293/2019 - Federal	9.536,00
Municipal	27/02/2019	1297/2019-Municipal	56.200,00
Municipal	27/02/2019	1293/2019 - Federal	9.536,00
Municipal	26/03/2019	1293/2019 - Federal	9.536,00
Municipal	03/04/2019	5364/2019 - Estadual	56.200,00
Municipal	02/05/2019	1293/2019 - Federal	9.536,00
Municipal	03/05/2019	5364/2019 - Estadual	56.200,00
Municipal	04/06/2019	1293/2019 - Federal	9.536,00
Municipal	04/06/2019	5364/2019 - Estadual	56.200,00
Municipal	04/07/2019	1293/2019 - Federal	9.536,00
Municipal	04/07/2019	5364/2019 - Estadual	56.200,00
Municipal	26/07/2019	1293/2019 - Federal	9.536,00
Municipal	26/07/2019	5364/2019 - Estadual	56.200,00
Municipal	20/08/2019	5364/2019 - Estadual	56.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Praça James Mellor, S/n - Centro

CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	20/08/2019	1293/2019 - Federal	9.536,00
Municipal	25/09/2019	1293/2019 - Federal	9.536,00
Municipal	02/10/2019	5364/2019 - Estadual	56.200,00
Municipal	31/10/2019	1293/2019 - Federal	9.536,00
Municipal	05/11/2019	5364/2019 - Estadual	56.200,00
Municipal	02/12/2019		9.536,00
Municipal	02/12/2019		56.200,00
Municipal	10/12/2019		9.536,00
Municipal	10/12/2019		56.200,00
Total do Repasse Municipal			788.832,00
Valor Total dos Repasses			788.832,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	1.037,10	1.001,42	748.381,47
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	42.489,05

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Nota explicativa:

MUNICIPAL : R\$ 112.400,00

ESTADUAL : R\$ 562.000,00

FEDERAL : R\$ 114.432,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concedor.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. ANTONIO SENO NETO, CPF nº 706.230.158-20.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Praça James Mellor, S/n - Centro

CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

Que as despesas pagas estão previstas no Plano de Aplicação, mas observamos que as mesmas não foram realizadas conforme previstas nos gêneros de despesas, os quais não configuram malversação dos recursos, nem prejuízo ao erário, tão pouco não comprometeram a execução do objeto da parceria firmada e o cumprimento das metas

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas.**

Birigui/SP, 19 de Maio de 2020.

Cristiano Salmeirão

Prefeito

Meiriane Aparecida Beltran

CPF 117.434.888-74

Gestor da Parceria

Proposta(s): 0023/2019,